

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

DE 2003

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a respeito do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 25 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Anderson Adauto, as seguintes informações a respeito do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 25 de fevereiro de 2003:

- 1.Cópia do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 25 de fevereiro de 2003.
- 2.As conclusões do relatório sobre as licitações suspensas no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.
- 3.Se houve conclusão pela irregularidade de licitações e, em caso afirmativo, quais as ações já tomadas em relação a estas irregularidades.
- 4.Quais as consequências para as licitações? Quais serão retomadas?

Justificativa

A Portaria nº 1.079, de 20 de outubro de 2003, do Ministério dos Transportes, utiliza as conclusões constantes do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 25 de fevereiro de 2003, para autorizar o prosseguimento de dois processos licitatórios: editais 140/02 e 194/02-06.

Acreditamos ser de suma importância que o Sr. Ministro dos Transportes explique a esta Casa as razões pelas quais o citado relatório pode autorizar o prosseguimento dos editais 140/02 e 194/02-06 e, principalmente, qual a importância desse relatório para o estado de todas as licitações sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

Sala das Sessões, em de de 2003

Deputado Rodrigo Maia

